



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense

Resolução Nº 013 de 17 de junho de 2021 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre aprovação de alteração do Planejamento Adicional 2021 e planejamento do recurso do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI do ano de 2018, dos municípios que compõem o Consórcio intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- II. PORTARIA Nº 098/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que estabelece Critérios de Cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;**
- III. Proposição Operacional Nº 001 de 10 de fevereiro de 2021 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda, que propõe aprovar o Plano Operativo de Metas para o ano de 2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, com sede no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;**
- IV. ATA da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé – CISVAG.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Planejamento Adicional 2021 e planejamento do recurso do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI do ano de 2018, dos municípios que compõem o Consórcio intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Escritório Regional de Pontes e Lacerda
Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense
End. Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibec CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Fone: (65) 3266-5849/ FAX (65) 3266-5962
e-mail: erspl@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense

Parágrafo único: Os recursos financeiros referente ao PAICI – 2018, foram repassados aos Fundos Municipais de Saúde e realizado o planejamento conforme ATA em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIA CLEIDE DA CONCEIÇÃO
Coordenadora em Substituição da CIR
Sudoeste
Matogrossense

Pontes e Lacerda, 17 de junho de 2021

SILVIA FERNANDES CUNHA CARDOSO
Vice Regional do COSEMS/MT

